



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

CDCIS

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROC. 77.202

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1.014, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que revoga, do Estatuto dos Funcionários Públicos, as disposições que preveem gratificações sobre os vencimentos dos cargos em comissão que especifica, a partir de 1º de março de 2017.

PARECER

Submete o sr. Prefeito Municipal ao Legislativo esta proposta de lei complementar cuja finalidade é, via revogação de dispositivos do Estatuto dos Funcionários Públicos, extinguir a partir de 1º de março de 2017 gratificações sobre os vencimentos dos cargos em comissão.

Trata-se de matéria que, assinala a Consultoria Jurídica, implica questões sujeitas à alçada regimental desta comissão permanente. Com efeito, percorrido no mérito o conteúdo da proposta, este relator conclui apresentando voto favorável.

APROVADO
01/03/17

Sala das Comissões, 01/03/2017.

PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS ALBINO

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

CRISTIANO LOPES

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS